INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, Nº 1860, BAIRRO BURITIS.



Justificativa: Os moradores da Rua Antônio Pinheiro Galvão têm relatado a ausência de calçada e a necessidade de serviços de limpeza, o que compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da comunidade. A inexistência de calçada expõe os pedestres a riscos, obrigando-os a circular pela via de veículos, enquanto a falta de manutenção adequada prejudica a salubridade do local. Assim, a execução das melhorias solicitadas é essencial para assegurar melhores condições de tráfego, acessibilidade e bem-estar à população residente.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 17/09/2025 14:00:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR